

Lista de Participantes do Jogo - GP GENTE DA GENTE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B ADULTO - 2023

Jogo N°: 100

GP GENTE DA GENTE

x SRE BANGÚ

30/09/2023 - 15:30

Local: ELBA DE PADUA LIMA

CURITIBA/CAPÃO RAS



Árbitro: PAULO CEZAR DA SILVA

Assistente 1: DANIEL PEREIRA MELERE

Assistente 2: JHONATAN COSTA DOS REIS

4° Árbitro:

Delegado: MATHEUS DE FARIA BLASZCZAK

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	294.673	RICARDO ADRIANO SENEM	RICARDO	GT
2	323.998	VILMAR VIEIRA GOMES	MAZINHO	R ✓
3	419.438	WAGNER ANTONIO BRISOLA	MUCILON	T
5	324.000	CARLOS ALBERTO DA SILVA	CARLÃO	T
6	507.252	ANDERSON LABADESSA	ESPIGARDA	T
7	301.412	VAGNER DA SILVA	DÓLINHA	T
9	451.378	FELIPE DE MACEDO MALHEIROS	RUSSO	T
10	354.882	WESLEY GOIS MACIEL	WESLEY	T
11	344.147	DIEGO ARRUDA HALAS	DIEGUINHO	T
14	138.975	ALEX MEIRA FEITOSA	ALEX	T
20	143.729	JOHN DANIEL ZELLNER	JOHN	T
12	630.539	KRYSTOPHER ANTUNES DA SILVA	KRYS	GR
4	327.316	CRISTIANO MAIA CASTELLI	CRIS	R
8	295.728	MARCELO DOS ANJOS DOS SANTOS	MARCELO	R
13	358.516	EVERSON LUIZ ERDMAN	EVERSON	R
15	359.416	MARCELO TOSTA COSTA	CELO	R
16	631.681	PEDRO HENRIQUE BAPTISTA NETO	PEDRO	T ✓
17	133.108	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PAULO	R
18	294.634	CLODOALDO DA SILVA	LIGEIRINHO	R
19	293.819	ANDERSON JACINTO DE OLIVEIRA	LATINO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: WAGNER ROBERTO DA SILVA - Registro: 299

Aux. Téc.: ANILTON ALVES PEREIRA - Registro: 317

Prep. Físico: EDER RAFAEL BATISTA VIANA - Registro: 828

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Capitão

2 - Vilmar V. GOMES. PASSOU A RESERVA.
16 - Pedro H. BAPTISTA NETO PASSOU A TITULAR.

Lista de Participantes do Jogo - SRE BANGÚ

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B ADULTO - 2023

Jogo N°: 100

GP GENTE DA GENTE

x SRE BANGÚ

30/09/2023 - 15:30

Local: ELBA DE PADUA LIMA

CURITIBA/CAPÃO RAS



Árbitro: PAULO CEZAR DA SILVA

Assistente 1: DANIEL PEREIRA MELERE

Assistente 2: JHONATAN COSTA DOS REIS

4° Árbitro:

Delegado: MATHEUS DE FARIA BLASZCZAK

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	377.147	VINICIUS BARBOSA ALVES	VINICIUS	GT
2	436.164	HERICK PACHECO REIS	BAIANO	T
3	167.359	JAUCI DE JESUS CONCEIÇÃO	JAUCI	T
4	297.022	ILSON LEANDRO ALEXANDRE	ILSON	T
5	330.868	KLEBER LOVATTO ZANIN	KLEBER	T
6	538.153	MATHEUS JOSE DE LIMA	MATHEUS	T
7	296.769	DIEGO LEANDRO VALDEVINO	DIEGO	T
8	417.023	ALEXSANDRO DA SILVA RAMOS	ALEX	T
9	293.881	JULIANO ANDRE PLASDO	JULIANO	T
10	182.721	MATEUS HENRIQUE GIONEDES	MATEUS	T
11	188.126	NIVALDO SANTOS DA SILVA	NIVALDO	T
12	291.555	ADEILSON PEREIRA BATISTA	ADEILSON	GR
13	355.099	DYOGO WYLLIAN SANTOS SOUZA	DYOGO	R
14	302.144	VALDIR DE PAULA	VALDIR	R
15	387.519	RAFAEL FREITAS CAIRES	RAFA	R
16	381.767	DALVAN AUGUSTO DE PAULA	DALVAN	R
17	552.990	ELITON LIMA DESPLANCHES	ELINTON	R
18	683.279	JOAO VITOR PEREIRA DE LIMA	JOAO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JEFERSON DA SILVEIRA SOUZA -

Aux. Téc.: JORGE HENRIQUE DA SILVA - Registro:

Registro: 313

1990

Prep. Físico: LINDOMAR RAIMUNDO - Registro:

Prep. Goleiro:

2379

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

ILSON LEANDRO ALEXANDRE

Capitão